



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 083/2022

Cordisburgo, 29 de Agosto 2022.

REF. OFÍCIO Nº 425/2022 PA/Acompanhamento de Políticas Públicas-MPMG 0474.21.000139-9

Excelentíssimo Senhor,

Acuso o recebimento do Ofício em epígrafe no qual solicita informações a respeito dos fatos descritos na manifestação anexa, que versa sobre o seguinte:

- a) Informe a que título o senhor José Emi de Moura Presta Serviços à Câmara, enviando cópia do contrato, bem como de eventual ato normativo ou contexto que autoriza o pagamento de despesas de viagem no caso mencionada na documentação anexa.

RESPOSTA

Em resposta ao solicitado informamos o seguinte:

- a) O valor pago ao senhor José Emi de Moura, se refere a sua presença para assessoramento jurídico em acompanhamento de reunião plenária da Câmara Municipal.
- b) Os serviços prestados pelo Profissional são os seguintes:
- Emissão de Parecer Técnico e/ou Jurídico sobre Projetos Leis ordinárias, Leis Complementares (do Legislativo), Resoluções, Decretos e Portarias elaborados pela própria CONTRATANTE.
 - Emissão de Parecer Técnico e/ou Jurídico sobre Projetos Leis Ordinárias e Complementares apresentados por terceiros. (Executivo para o Legislativo)
 - Emissão de Parecer Técnico e/ou Jurídico sobre dúvidas em interpretação ou aplicação de Leis ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Portarias, bem como pareceres de natureza jurídico parlamentar, casos ou situações, relacionadas com as atribuições do Legislativo, apresentadas pela própria CONTRATANTE;
 - Elaboração de atos normativos de competência do Legislativo. (Projetos de Leis, Resoluções, Resoluções, Decretos Legislativos e Portarias);
 - Resposta aos Órgãos de Controle (TCMG, TJMG, MP);
- c) O valor pago ao profissional é de R\$ 211,02 (duzentos e dois reais e dois centavos), conforme recibo em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

- d) O valor é somente pago quando o profissional é convocado a Câmara Municipal para acompanhamento das Reuniões Plenárias.
- e) O profissional não recebe nenhum outro valor a título de honorários.
- f) Acompanha estas informações, cópia da Carta-Contrato e dos recibos dos valores recebidos em 2022.

Certo de ter respondido a contento as informações solicitadas, coloco-me, ao seu dispor, para esclarecimento de possíveis dúvidas, subscrevendo, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas
Presidente

Ilmo. Senhor

Dr. Vander Ângelo Diniz

DD. Promotor de Justiça da Comarca de Paraopeba.

PARAOPEBA-MG